

**PORTARIA Nº 94/2017**

**Designa os servidores responsáveis pelas consultas de viabilidade da RedeSimples, e dá outras providências.**

**PAULO RICARDO SALERNO, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTIGA SÊCA**, Rio Grande do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição da República de 1988,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores **Ana Paula Lewis Pereira, matrícula 18100-5 e Lucas da Silveira, matrícula 1769-8** para serem os responsáveis por responder aos contribuintes ou a seus procuradores, as consultas de viabilidades locacionais protocoladas no sistema, atualmente denominado, “Sistema Integrar”.

**Art. 2º** Os servidores designados para esta atividade, deverão, diariamente, consultar as novas “Consultas de Viabilidade” protocoladas no sistema e responde-las, dentro de um prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas), sempre que possível, prestando informações completas ao contribuinte, ou a seu procurador, sobre a documentação necessária para o registro, os passos a serem seguidos para o registro do estabelecimento, taxas a serem pagas, situação do imóvel, bem como se o zoneamento para o exercício da atividade é permitido para o local indicado.

**Art. 3º** Os servidores indicados para exercer a atividade objeto desta Portaria serão os responsáveis, também, por promover adaptações e melhorias, sempre que necessário, dos arquivos e instrumentos de apoio para a realização das respostas no Sistema Integrar.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 3 de julho de 2017.

**PAULO RICARDO SALERNO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**JOÃO IRAJÁ ROSA DA SILVA**  
Sec. Mun. de Administração